Espaço em Revista
ISNN:1519-7816 v. 16, n. 1, jan./jul. 2014. p. 74-86

EDUCAÇÃO AMBIENTAL NÃO FORMAL NA COMUNIDADE RURAL DO SOBRADINHO – UBERLÂNDIA (MG)

MELO, Marília Christina Arantes[1]
liladageo@hotmail.com

QUEIROZ, Roberta Franco Pereira de
robertafpq@hotmail.com
Graduanda do curso de Engenharia Ambiental – UFU

Resumo: A Educação ambiental admite a transformação do entorno, e a verdadeira sustentabilidade apenas será conquistada quando houver uma população consciente e esclarecida. A partir disso o projeto de extensão Amigos da Natureza atuou na Bacia do Córrego Bebedouro na zona rural da cidade de Uberlândia (MG), procurando esclarecer as leis ambientais ao produtor rural, além de oferecer assessorias às suas atividades cotidianas, e colher depoimentos e entrevistas para a elaboração de um documentário local. O projeto teve aceitação de 86% das propriedades visitadas, assessorou em duas fazendas onde havia desequilíbrios ambientais, e produziu um documentário que posteriormente pode ser utilizado nas escolas rurais do município. Percebeu-se a carga gigantesca de conhecimentos e experiências que os moradores rurais possuem, assim como o sentimento de valorização e pertencimento à natureza.
Palavras-chave: Educação ambiental não formal. Legislação ambiental. Comunidade rural.

NO FORMAL ENVIRONMENTAL EDUCATION IN THE RURAL COMMUNITY SOBRADINHO – UBERLÂNDIA (MG)

Abstract: The environmental education allows changes in the surroundings, and the truly sustainability will only be conquered when there be conscious and informed people. Thenceforth, the Amigos da Natureza project worked in the Bebedouro stream watershed at Uberlândia (MG) countryside, aiming clarify the environmental laws to the farmers, also offer any advice to their everyday activities, and gather testimonies and interviews for a local documentary preparation. The project was accepted in 86% of the visited properties, it advised in other two farms with environmental imbalances, and produced a documentary to be forward used in the city's rural schools. The study noticed a huge load of knowledge and experience from the farmers and rural people, as well as the feeling of environmental belonging.
Key words: Non formal environmental education. Environmental legislation. Rural community.

INTRODUÇÃO

O presente artigo procura apresentar um breve resultado do trabalho que visou elaborar material áudio visual a partir da educação ambiental não formal para serem utilizados na educação ambiental formal tendo por alvo a população das propriedades rurais da Comunidade do Sobradinho, envolvida em um projeto de extensão desenvolvido com o auxílio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Uberlândia

[1] Doutoranda em Geografia e Gestão do Território e Técnica de Lab. do curso de Engenharia Ambiental – UFU

(PROEX-UFU). Para tanto, faz-se necessário que recordemos os principais fatos históricos que sustentam o discurso da educação ambiental como está posta.

Alguns princípios de ideias referentes às problemáticas ambientais surgiram desde a época das colônias nas regiões do Caribe, Índia, África do Sul, Austrália e América Latina, onde estavam sendo implantadas práticas de exploração colonial maciça e predatória.

Na fase posterior à segunda guerra mundial, importantes tratados de ecologia, dentre os quais merecem destaque, por exemplo, os que saíram da Conferência RIO-92, pois passaram a abordar, sistematicamente, temas relativos às consequências das atividades humanas sobre o ambiente, e várias pesquisas e publicações científicas contribuíram para os avanços nos conhecimentos biológicos.

As questões políticas, sociais e econômicas geradoras de impactos no meio ambiente foram discutidas na primeira Conferência Mundial sobre o Homem e o Meio Ambiente, realizada entre os dias 5 a 16 de junho de 1972 em Estocolmo (Suécia), onde reuniu 113 países. Foi reconhecido então que as preocupações ambientais não deveriam constituir uma barreira ao desenvolvimento, porem ser parte do processo; formularam também um tratado internacional coerente a algumas questões ambientais; e incentivaram a execução de políticas publicas e órgãos ambientais.

Em 1992, a ONU promoveu no Rio de Janeiro a Conferência da Organização das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecida por RIO-92, para avaliar como os paises haviam promovido a proteção ambiental desde a primeira conferência, e encaminhar questões especificas.

Na RIO-92 se fizeram presentes 178 países e lançou bases de ações concretas para a melhoria das condições sociais e ambientais para os países do mundo. Nesse evento também foi proposto à criação da Agenda 21, lançando uma nova base para o planejamento ambiental onde se recomendava:

> A Educação ambiental deveria reorientar a educação para o desenvolvimento sustentável de forma a compatibilizar os objetivos sociais (de acesso às necessidades básicas), os objetivos ambientais (de preservação da vitalidade e diversidade do planeta garantindo como direito aos cidadãos um ambiente ecologicamente saudável) e os objetivos econômicos; além de aumentar a conscientização popular, considerar o analfabetismo ambiental e promover treinamento (PELICIONI, 2004, p. 477).

A Agenda 21, proposta na RIO-92, incumbiu à educação ambiental, então, a capacidade de transformar a sociedade atual em uma sociedade cada vez mais sustentável. Firmou-se nesse momento o princípio da participação, onde se lê no princípio 10:

> O melhor modo de tratar as questões ambientais é com a participação de todos os cidadãos interessados, em vários níveis. No plano nacional, toda pessoa deverá ter acesso adequado à informação sobre o ambiente de que dispõem as autoridades publicas, incluída a informação sobre os materiais e as atividades que oferecem perigo em suas comunidades (...) (PEDRO E FRANGETTO, 2004, p. 631).

Em 2002, a ONU promoveu em Johannesburgo (África do Sul) a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável para analisar os progressos dos acordos firmados na RIO-92, fortalecer os compromissos assumidos, identificar novas prioridades de ação e fortalecer os laços entre pessoas e instituições de diversas nações.

Para se discutir as questões ambientais promovidas pela ONU, foi realizada em 2009 em Copenhague, na Dinamarca, a Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas. Ela teve por objetivo a discussão acerca das mudanças climáticas do planeta e seus efeitos para a humanidade. Os países participantes foram instigados a adotarem medidas mitigadoras e monitorar suas estratégias ao longo dos anos.

No Brasil, as tomadas de atitudes preservacionistas e/ou conservacionistas foram muito prejudicadas pelos “altos e baixos” da democratização do país ao longo da história. Pode-se citar como um marco progressista a produção de leis voltadas à proteção ambiental, o novo Código Florestal e a Lei de Proteção aos Animais na década 1960.

Em 1981, no Brasil, foi criada a Lei da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei 6938/81) que forneceu o conceito de meio ambiente e adotou uma visão minimalista de poluição. Instituiu também o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), que é responsável pela proteção e melhoria da qualidade ambiental; e o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) responsável pela deliberarão e consulta de toda a política nacional do meio ambiente.

No Brasil em 1988 a Constituição Federal instituiu um ponto de inflexão e ênfase na política ambiental brasileira ao assegurar uma moderna legislação e um capitulo dedicado ao meio ambiente. Seria importante ressaltar que na Constituição Federal do Brasil de 1988, há um capitulo que é o “CAPÍTULO VI DO MEIO AMBIENTE” que fala somente sobre o meio ambiente. No *caput* artigo 225 lê-se:

> Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 1988).

No §1º, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, o Estado é incumbido de "promover a Educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente".

Assim, a proposta da educação ambiental da precitada lei foi inserida no dia-a-dia de toda a população e níveis de ensino; se tornando de completa responsabilidade do poder publico a promoção dessa conscientização ambiental.

A legislação tem caráter imprescindível, e precisa ser aplicada para solução de problemas na área ambiental, entretanto, a verdadeira sustentabilidade, a sobrevivência no longo prazo, será conquistada quando a população tiver consciência da importância da conservação dos recursos naturais para a manutenção de sua própria vida.

Dessa forma, a educação sempre provoca mudanças. A abordagem da educação ambiental acaba permitindo uma ação pró-ativa e transformadora, que admite também a transformação do entorno.

A educação ambiental é também de suma importância no alcance de objetivos em uma gestão ambiental adequada. A eficiência da gestão de uma área urbana ou rural é determinada pelo grau de educação da população local. Como sistemas de gestão ambiental do espaço urbano devem ser arquitetados a partir de cada realidade local, é importante que cada projeto ambiental atenda às necessidades da sociedade, preparando e integrando todos os agentes envolvidos na cooperação.

O produtor rural foi escolhido alvo de nosso trabalho por se tratar de um ator fundamental nesse processo de sustentabilidade no meio rural, bem como se apresenta como o agente transformador do meio em que vive.

A Comunidade do Sobradinho se localiza na região típica do Cerrado, ao norte da mancha urbana de Uberlândia, à distância de 10 km do centro urbano (SANTOS, 2008). E está inserida na bacia do Rio Araguari, sendo atingida pela construção da Usina Hidrelétrica Amador Aguiar II, antiga AHE Capim Branco II.

Na Comunidade encontra-se um abatedouro e frigorífico, e uma empresa de fertilizantes que dista cerca de 20 km, das quais podem contribuir para a contaminação do ar e dos cursos d'água; atingindo e influenciando a vida da comunidade ao redor.

Foi com a população local que a equipe objetivou esclarecer as leis que compõem a legislação ambiental, contando com assessorias em suas atividades e vivências cotidianas, visando à preservação e/ou conservação da natureza nas propriedades em que trabalham e/ou residem.

Em meio às atividades desenvolvidas, surge a oportunidade de criação e produção de um documentário baseado essencialmente nos saberes e fazeres locais, por meio de entrevistas com os camponeses; além de conter o registro das assessorias dadas que contemplam os principais problemas ambientais enfrentados.

Além disso, objetivou-se distribuir cópias do precitado documentário na escola rural da comunidade, como a Escola Municipal do Sobradinho, incentivando assim a tomada de consciência a cerca da problemática ambiental para que os estudantes possam assistir seus parentes e/ou conhecidos relatando suas experiências e o valor que agregam ao meio ambiente.

A ideia de desenvolver esse material didático surgiu pautando-se na informação de que a visão e audição são responsáveis por mais de 70% da comunicação diária (POSSETI e PINHEIRO, 2003). Logo, o uso de ferramentas tecnológicas áudios-visuais trazem possibilidades para a difusão de informação e comunicação com maior significado.

Outro ponto importante é o caráter local da produção. As características locais são extremamente importantes ao produzir-se qualquer material instrutivo, como um vídeo. Em um país com as dimensões do Brasil há relevantes diferenças regionais que podem ser observadas; e ter uma produção de vídeo local apresenta grandes valores para a educação ambiental.

MATERIAL E METODOLOGIA

Realizamos um levantamento bibliográfico desde o inicio até o término do trabalho, utilizando livros e revistas científicas impressas, artigos e dados em geral, virtuais que abordam a questão da importância da educação ambiental para a gestão ambiental, bem como da legislação ambiental vigente para que pudessem ocorrer as consultorias ambientais e a gravação do documentário nas propriedades rurais.

O cronograma proposto no projeto precisou ser reorganizado devido à necessidade de submissão do mesmo ao Comitê de Ética da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e a autorização para a realização das atividades que envolviam a população local não foi

adquirida rapidamente, conforme previsto na Resolução CNS (Conselho Nacional de Saúde) 196/96, no item VII, que dispõe que "toda pesquisa envolvendo seres humanos deve ser submetida à apreciação de um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)".

Inicialmente efetuaram-se visitas de sondagem às propriedades rurais da bacia do Córrego Bebedouro. Tais visitas foram necessárias para a apresentação do projeto e dos alunos bolsistas ao público participante, bem como para o pedido de autorização para que fossem realizadas entrevistas e assessorias ambientais.

Após as visitas de sondagem foram realizadas as visitas para levantamento das informações locais, nas quais foram aplicados questionários socioambientais que propiciaram: conhecer o publico alvo; avaliar seu nível de instrução nas questões ambientais; avaliar quantas propriedades enfrentavam problemas e dúvidas ambientais; quais delas aceitavam a assessoria ambiental oferecida pelo projeto; intuir a conexão da população com a natureza; convidar a população para prestar depoimento para elaboração do documentário; e procurar autorização da mesma para filmagem.

Posterior à aplicação de todos os questionários houve a tabulação de referidos dados. Assim como exigido no Comitê de Ética, todos os entrevistados assinaram e receberam uma via do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, onde se exemplificava que as palavras registradas e gravadas permaneceriam fidedignas aos seus pronunciamentos; e que os participantes não corriam nenhum risco ou prejuízo em relação ao projeto.

Planejou-se um cronograma de assessoria, esclarecimento de dúvidas e filmagem. Foram estipulados o horário e dia de visita com a autorização proprietários.

Nas assessorias eram visitadas as áreas ambientais que enfrentavam problemas ou conseqüências de outras ações ambientais desmedidas. Procurou-se esclarecer aos produtores as causas e a implicação de tais problemas; e encaminha-los para os órgãos responsáveis pelas soluções, com todo o suporte e previas instruções.

Durante a realização das filmagens, foi solicitado que cada participante relatasse os valores que agregava à natureza; sua vivencia diária com a mesma; uma percepção pessoal, caso houvesse, de que o meio ambiente ao redor havia sido alterado; e o sentimento de pertencimento àquele meio.

Ao realizar as gravações, percebeu-se certa resistência por parte da população, uma vez que os mesmos se sentiam envergonhados por expor suas imagens. Assim, o documentário tentou apresentar de forma clara e objetiva a importância da preservação e/ou

conservação ambiental local, além de destacar os anseios locais, bem como apresentar os saberes e fazeres da população que ali se encontram.

Finalizando, houve a fase de edição e produção dos materiais audiovisuais presente neste artigo e no documentário; e em seguida a elaboração do relatório do final do projeto.

RESULTADOS

A pesquisa possibilitou a colaboração de produtores de 30 propriedades rurais, das quais houve o interesse em participar das entrevistas, bem como fornecer dados para a composição do material áudio visual.

No questionário socioambiental, onze pessoas afirmaram não conhecer as principais leis ambientais brasileiras, enquanto o restante afirmava conhecer pouco ou razoavelmente bem. Tal estatística lançou a base necessária para se apontar o nível de conhecimento da comunidade.

Dos entrevistados, 26 pessoas afirmaram jamais terem recebido instrução sobre a legislação ambiental por parte de órgãos ambientais; o que lança crítica ao artigo 225, que encube o próprio governo a promover a instrução ambiental.

Assim que as questões sobre as atividades desenvolvidas nas propriedades foram citadas nas entrevistas, pôde ser percebido que toda a população rural possui um receio em tratar de questões ambientais.

Toda pesquisa tem expectativas e dúvidas e essa demonstrou que em quase 100% dos entrevistados o temor em achar que o projeto se tratava de alguma fiscalização da propriedade, e houve a preocupação em receber alguma autuação ou multa. A maior parte da população apressou-se em esclarecer que possuía todos os documentos necessários no licenciamento da propriedade, Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanentes (APP).

Consequentemente, houve muita resistência em responder como está de fato às questões pertinentes aos problemas das propriedades, e mais resistência ainda em concordar com as assessorias ambientais.

Deste modo, houve duas propriedades que apresentaram problemas ambientais e aceitaram a proposta de assessoria nas atividades para uma análise e posteriormente uma solução para o problema.

Na propriedade que se localiza na nascente do Córrego Bebedouro; e na propriedade onde está localizado o encontro do Córrego Bebedouro com a represa do Rio Araguari.

Na primeira propriedade citada, são produzidos os alimentos para o autoconsumo da família. Além disso, a proprietária relatou que esporadicamente realizam venda de aves ou produção de mandioca. O curso d'água é utilizado pela família através de bomba d'água. Segundo relatos, a Prefeitura Municipal de Uberlândia visitou a propriedade há alguns meses atrás para reorientar algumas curvas de nível que se mostraram errôneas.

Foi destacado que o nível de pluviosidade aumenta, a água escoada segue as curvas de nível direto para a nascente do curso d'água. A enxurrada ainda carrega dejetos e componentes de outras propriedades, localizadas a montante da propriedade, e os despeja no braço d'água presente na propriedade. Ela afirmou ter procurado a Prefeitura Municipal e requisitado uma reavaliação das curvas de nível, mas não houve atendimento ao seu pedido.

O proprietário mostrou o local onde a água proveniente da bomba é armazenada para o consumo da família (Figura 1). A caixa de inspeção (Figura 2) é um sistema de decantação e é destinada a permitir inspeção, e limpeza da água antes que ela seja destinada ao uso da família. É visível na figura a presença de corrosão em volta da superfície dos canos e mangueiras e os sedimentos depositados no fundo da caixa.

Figura 1: Reservatório de Água presente na residência da propriedade que está a nascente do Bebedouro.



Fonte: QUEIROZ, R. F. P. (14/09/2011).

Figura 2: Caixa de inspeção presente na residência da propriedade que está a nascente do Bebedouro.



Fonte: QUEIROZ, R. F. P. (14/09/2011).

Foi relatado que durante períodos chuvosos ela e sua família geralmente sentem coceira no corpo após os banhos. Assim, surge a suspeita de que a água contém metais pesados. Por esse motivo, encaminhou-se o caso da família Rocha ao órgão responsável.

Entrou-se em contato com um dos técnicos do IBAMA-Uberlândia, o qual a equipe acompanhou até a propriedade em questão. Lá, foi feita uma vistoria geral e promessas de que fiscais e técnicos autorizados do IBAMA e órgãos competentes estariam visitando a propriedade posteriormente para auxilio e diagnostico das reais consequências e as possíveis soluções.

A segunda assessoria executada foi na propriedade em que se localiza o encontro do Córrego Bebedouro com a represa do rio Araguari. Nessa propriedade é desenvolvida atividades de turismo rural, às margens da represa do Rio Araguari.

Em nossa primeira visita de campo o proprietário nos mostrou um sério assoreamento que está havendo no encontro do Córrego Bebedouro com a represa, à beira de uma das varandas do restaurante de sua propriedade.

Segundo ele, o local já havia sido usado para pescas com uma profundidade de aproximadamente seis metros. No período de chuva de 2010 a 2011, num prazo menor que doze meses, terra e sedimentos obstruíram o fundo da represa, causando uma redução da profundidade para menos de um metro.

Foi percebido, durante as assessorias, que aves, como patos e marrecos, presentes na represa, já levantam poeira sobre as águas quando nadam sobre o local; e que em alguns

lugares não há mais como deslizar, forçando os animais a andarem sobre o local de assoreamento até atingir uma área mais funda para nado.

Tendo conhecimento do problema ambiental na propriedade em que está a nascente, foi possível entender melhor caso da propriedade que está o encontro com a represa do Rio Araguari.

Associando-se o relevo, ao tempo em que as curvas de nível foram feitas e o assoreamento da represa começou, concluiu-se que os detritos e sedimentos carregados pela enxurrada para o braço d'água na propriedade da nascente permaneciam em suspensão sobre as águas, sendo carregados até a represa.

Instruiu-se ao proprietário do exutório que procurasse um técnico ambiental para elaboração de um laudo e relatório técnicos que comprovassem onde o assoreamento começava e quais seriam as alternativas para correção do problema.

Apresentando outras propriedades relevantes durante o projeto, foi visitada uma propriedade que não apresentou problemas ou duvidas ambiental, mas onde se encontrou um viveiro de aves, ameaçadas ou não de extinção, que foram apreendidas pelos fiscais ambientais do IBAMA.

Havia espécies de araras azuis, periquitos australianos e brasileiros, pavões, e ainda uma espécie de mico. Num caso particular, uma das araras criadas se apresentou sem o bico superior devido a brigas com outras aves dentro da mesma gaiola. Atualmente ela é criada isoladamente para que se adapte às suas próprias dificuldades alimentares e locomotivas.

Outra propriedade possui uma granja de suínos credenciada a uma empresa de alimentos de Uberlândia. Em nossa entrevista, a proprietária se mostrou muito sabia e preocupada em seguir toda a legislação vigente quanto à criação de suínos, e normas ambientais vigentes.

Nas demais visitas de campo, um dos proprietários da bacia apresentou queixas sobre mau cheiro vindo de uma empresa de fertilizantes na BR 365, há cerca de 20 km da bacia; alegando permanecer um cheiro muito forte no ar durante toda à tarde por certos dias. Além disso, ele disse que após o represamento do Rio Araguari para a construção da usina hidroelétrica, houve o surgimento de micos (*Callithrix penicillata*) em sua propriedade.

Segundo ele, os micos têm aparecido cada vez em maior quantidade e isso faz com que grande parte das frutas das árvores de sua propriedade, que antes eram destinadas ao próprio consumo, hoje é consumida por esses animais.

Já o morador mais antigo da região com que se teve contato, em uma das entrevistas fez uma comparação com a legislação que era vigente há anos atrás, quando o governo brasileiro precisava e pedia aos produtores para que explorassem e produzissem, sem qualquer política ambiental que visasse à preservação e/ou conservação do Cerrado. Na opinião dele, atualmente tudo é mais difícil, mais burocrático, de modo a estar tirando a liberdade da propriedade, precisando tudo estar legalizada.

É perceptível a diferença de opiniões em todas as famílias visitadas; mas é também visível a quantidade de saberes que todos possuem, sempre trazendo à tona seus julgamentos, adquiridos no cotidiano, à conversa. Há um senso de pertencimento à natureza dessa população.

Observou-se que apesar do pouco esclarecimento de certos produtores em relação às leis ambientais ou conhecimentos científicos, todos eles têm a bagagem gigantesca de conhecimentos adquiridos com o tempo, prática e vivência. Tal tipo de conhecimento é o que reforça a produção de um documentário local para uso das escolas no caminho da educação ambiental.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conhecimento adquirido com a execução desse projeto é imensurável. O produtor rural é o ator que mais possui conhecimentos sobre a terra e natureza, justamente por estar em contato com tais, em cada parcela de suas ações. Ele é, entre outros, o individuo que deveria ser valorizado na hora de julgamentos de leis e conferencias publicas por sua carga de conhecimentos úteis sobre o manejo dos recursos naturais.

É um raciocínio conclusivo, que o êxito das normas ambientais existirá quando houver do outro lado, uma sociedade consciente de seus deveres e valores. A educação é o caminho para a plena realização da lei. A educação ambiental trabalhando conjuntamente com os sistemas legais brasileiros dá sustentação a um efetivo controle do patrimônio ambiental.

Uma vez que ocorra o despertar da consciência coletiva da sociedade, a sustentabilidade terá mais pilares em que se embasar. Para tal, deve-se trabalhar e esforçar, o quanto for preciso, para uma distribuição de informações cada vez maior entre todas as pessoas formadoras de ações concretas na sociedade.

A decisão de doar cópias do documentário produzido no projeto, para as escolas da comunidade rural da Comunidade do Sobradinho, é justamente uma iniciativa de instigar a

tomada de consciência, associando os rostos familiares dos participantes do vídeo, às crianças que estarão assistindo.

Participação da sociedade é essencial, uma vez que envolve um posicionamento de integração e cooperação coletivo-poder público, onde o ser humano esteja de fato comprometido com seus semelhantes e com a natureza, seu *oikos*.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Constituição Federa de 1988.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em 27 out. 2011.

BRASIL, **Lei nº 6.938 de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente).** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm>. Acesso em 27 out. 2011.

BRASIL, **Resolução CNS 196/96.** Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/conep/aquivos/resolucoes/23_out_versao_final_196_ENCEP2012.pdf>. Acesso em 06 nov. 2014.

CONFERENCIA DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE HUMANO, 1972, Estocolmo, Suécia. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/doc/estoc72.htm>. Acesso em: 07 nov. 2011.

CONFERENCIA DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESEVOLVIMENTO, 1992, Rio de Janeiro, Brasil. Disponível em: < <http://www.ecclesia.com.br/biblioteca/fe_e_meio_ambiente/principais_conferencias_internacionais_sobre_o_meio_ambiente_e_documentos_resultantes.html#IIB2>. Acesso em: 07 nov. 2011.

CUPULA MUNDIAL SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, 2002, Johannesburgo, África do Sul. <http://www.ecclesia.com.br/biblioteca/fe_e_meio_ambiente/principais_conferencias_internacionais_sobre_o_meio_ambiente_e_documentos_resultantes.html#IIB2>. Acesso em: 07 nov. 2011.

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, 2009, Copenhague, Dinamarca. <http://www.ecclesia.com.br/biblioteca/fe_e_meio_ambiente/principais_conferencias_internacionais_sobre_o_meio_ambiente_e_documentos_resultantes.html#IIB2>. Acesso em: 07 nov. 2011.

PEDRO PINHEIRO, A. F., FRANGETTO, F. W. **Direito Ambiental Aplicado.** *In:* JR. PHILIPPI, A.; ROMÉRIO M. A.; BRUNA, G. C. *(editores)* Curso de Gestão Ambiental. Barueri, SP: Manole, 2004. p. 617-656.

PELICIONI, M. C. F. **Fundamentos Da Educação ambiental.** *In* JR. PHILIPPI, A.; ROMÉRIO M. A.; BRUNA, G. C. *(editore)* Curso de Gestão Ambiental. Barueri, SP : Manole, 2004. p. 459-484.

PELLICIONI, A. F. **Trajetória do Movimento Ambientalista.** *In:* JR. PHILIPPI, A.; ROMÉRIO M. A.; BRUNA, G. C. *(editores)* Curso de Gestão Ambiental. Barueri, SP: Manole, 2004. p. 431-458.

ROSA, P. R. S. **O Uso De Recursos Audiovisuais E O Ensino De Ciências.** Cad.Cat.Ens.Fís., v. 17, n. 1: p. 33-49, abr. 2000.

POSSETI, N. L.; PINHEIRO, R. C. Nos Limites Do Pedagógico Dos Recursos Audiovisuais: Um Enfoque Sobre Os Filmes Temáticos. **Anais da XIII semana de Pedagogia e II Encontro de Pedagogos da Região Sul Brasileira da UNIPAR**, out./dez. 2003.

CERICATO, E. **Direito Ambiental como meio de construção da cidadania.** Disponível em: <http://www.oab-sc.org.br/setores/comissoes/jovemadv/revista/edna22306.pdf>. Acesso em 27 out. 2011.

SANTOS, C. R. **Diagnóstico Ambiental E Uma Proposta De Uso Da Bacia Hidrográfica Do Córrego Bebedouro Uberlândia/MG –** Uberlândia: UFU, 2008. 129 p. Tese (Mestrado) - Instituto de Geografia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2008.